

GUIA PARA PREENCHIMENTO

1 - Preencher apenas as guias azuis:

Dados Gerais	Encargos Sociais	BDI - Geral	SREP	Equipamentos
--------------	------------------	-------------	------	--------------

2 - Recomendamos preencher somente as células com fundo azul claro. As demais possuem fórmulas e sugerimos não alterá-las.

MODELO DA PROPOSTA COMPLETA

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. /20

OBJETO:

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL #30 MESES#) PARA O ITEM:

R\$ 13.661.679,12

#NOME?

(por extenso)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como "Participação nos Resultados" e "Abono substitutivo de Participação nos Resultados", serão consideradas nos custos indiretos da proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de _____ (por extenso) dias. (observado o disposto no Título 11 do Edital).

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados:	
Data-Base:	
Número do Registro no MTE:	
Regime de tributação da empresa:	
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546/2001, alterada pela Lei n. 13.161/2015 e pela Lei n. 14.973/2024?	
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?	
Na hipótese de adesão ao PAT e de previsão de qualquer desconto no valor do auxílio-alimentação em norma coletiva, os valores do auxílio-alimentação apresentados nesta proposta deverão corresponder aos valores líquidos efetivamente pagos pela empresa aos seus empregados.	

MODALIDADE DE GARANTIA

De acordo com o disposto no Termo de Referência, informamos que, caso o objeto nos seja adjudicado, optaremos pela seguinte modalidade de garantia de execução do contrato (artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021):

Modalidades de garantia (art. 96, LEI)

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

a) Disponibilizaremos todos os itens necessários à execução dos serviços, sejam eles insumos ou materiais, bem como pessoal técnico adequado para a realização do objeto da presente licitação;

b) Seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	
Cargo	
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Brasília, de de 2026

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	SOBREAVISO OU HORA EXTRA	SALÁRIO COM ADICIONAIS
1	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Coordenador	9	R\$ 12.490,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.490,85
2	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Sênior	22	R\$ 10.452,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.452,47
3	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Pleno	12	R\$ 8.084,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.084,76
4	Designer de Produção Editorial Coordenador	2	R\$ 10.386,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.386,02
5	Designer de Produção Editorial Sênior	5	R\$ 7.431,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.431,95
6	Editor de Publicações Sênior	1	R\$ 10.407,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.407,03
7	Editor de Publicações Pleno	3	R\$ 7.431,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.431,95
TOTAL		54						

FATURA ORDINÁRIA						
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM OS ITENS SOB DEMANDA)						
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO POR EMPREGADO		PREÇO TOTAL (MENSAIS)
	1	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Coordenador	9	R\$	26.431,27	R\$ 237.881,43
	2	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Sênior	22	R\$	22.367,47	R\$ 492.084,34
	3	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Pleno	12	R\$	17.647,11	R\$ 211.765,32
	4	Designer de Produção Editorial Coordenador	2	R\$	22.097,37	R\$ 44.194,74
	5	Designer de Produção Editorial Sênior	5	R\$	16.207,96	R\$ 81.039,80
	6	Editor de Publicações Sênior	1	R\$	22.139,25	R\$ 22.139,25
	7	Editor de Publicações Pleno	3	R\$	16.207,96	R\$ 48.623,88
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.137.728,76

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA						
ITEM		DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)			
	SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP				R\$ 744,50
TOTAL MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA						R\$ 744,50

TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA	R\$ 1.137.728,76
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA	R\$ 744,50
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.138.473,26
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 12 MESES	
12 x TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 13.661.679,12

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
1	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Coordenador		QUANTIDADE	9
CCT	CCT 2026/2027SINAPRO/DF X FENAP/DF N.º DF000187/2026		DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	12.490,85
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 12.490,85
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 1.135,42
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 378,47
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%	R\$ 1.537,87
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 384,75
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00		1,00%	R\$ 153,90
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 230,85
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 153,90
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 92,34
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 30,78
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 1.231,20
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%	R\$ 153,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	177,06
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	16,58
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 1.513,89
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			25,80%	R\$ 3.969,49
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.241,94
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 6.725,32
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$ 64,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 4,61
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,94%	R\$ 242,32
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,50%	R\$ 62,45
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 492,47
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 866,48

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
1	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Coordenador		QUANTIDADE	9
CCT	CCT 2026/2027SINAPRO/DF X FENAP/DF N.º DF000187/2026		DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 1.135,42
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 98,68
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 9,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 11,24
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 41,22
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 88,69
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 1.385,24
4.2 - Intraornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	1.385,24
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro		3,34%	
C	Tributos		13,30%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,30%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,58%	
TOTAL DE BDI			23,12%	R\$ 4.963,38
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	12.490,85
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	6.725,32
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	866,48
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente			R\$	1.385,24
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	21.467,89
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	4.963,38
TOTAL DO POSTO			R\$	26.431,27

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
2	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Sênior	QUANTIDADE	22
CCT	CCT 2026/2027SINAPRO/DF X FENAP/DF N.º DF000187/2026	DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R\$	10.452,47
B	Adicional de Periculosidade	R\$	-
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-
D	Adicional Noturno	R\$	-
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-
F	Outros	R\$	-
G	Sobreaviso	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.452,47
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 950,13
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 316,71
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00%	R\$ 1.286,91
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 321,96
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00	1,00%	R\$ 128,78
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 193,18
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 128,78
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 77,27
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 25,76
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 1.030,28
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)	1,00%	R\$ 128,78
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte	R\$	-
B	Auxílio Alimentação	R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	177,06
D	Seguro de vida / auxílio funeral	R\$	16,58
E	Assistência odontológica	R\$	-
F	Auxílio creche	R\$	-
G	Auxílio vestuário especial	R\$	-
H	Benefício social familiar	R\$	-
I	Outros (especificar)	R\$	-
J	Outros (especificar)	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 1.266,84
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		25,80%	R\$ 3.321,70
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.241,94
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 5.830,48
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 54,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 3,86
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,94%	R\$ 202,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,50%	R\$ 52,26
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 412,11
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 725,08

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
2	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Sênior	QUANTIDADE	22
CCT	CCT 2026/2027SINAPRO/DF X FENAP/DF N.º DF000187/2026	DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 950,13
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 82,57
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 8,36
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 9,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 34,49
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 74,21
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 1.159,18
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAORNADA			R\$ 1.159,18
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	3,34%	
C	Tributos	13,30%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,30%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,58%	
TOTAL DE BDI		23,12%	R\$ 4.200,26
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	10.452,47
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	5.830,48
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	725,08
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$	1.159,18
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	18.167,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	4.200,26
TOTAL DO POSTO		R\$	22.367,47

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
3 CCT		Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Pleno CCT 2026/2027SINAPRO/DF X FENAP/DF N.º DF000187/2026	QUANTIDADE DATA-BASE	12 1-abr
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	8.084,76
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.084,76
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 734,90
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 244,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%	R\$ 995,40
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 249,03
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00		1,00%	R\$ 99,61
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 149,42
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 99,61
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 59,77
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 19,92
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 796,90
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%	R\$ 99,61
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	177,06
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	16,58
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 979,87
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			25,80%	R\$ 2.569,27
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.241,94
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.791,08
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$ 41,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,98
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,94%	R\$ 156,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,50%	R\$ 40,42
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 318,75
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 560,82

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
3	Profissional de Design ou de Comunicação Multimídia Pleno	QUANTIDADE	12
CCT	CCT 2026/2027SINAPRO/DF X FENAP/DF N.º DF000187/2026	DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 734,90
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 63,87
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 6,47
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 7,28
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 26,68
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 57,40
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 896,60
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAORNADA			R\$ 896,60
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	3,34%	
C	Tributos	13,30%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,30%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,58%	
TOTAL DE BDI		23,12%	R\$ 3.313,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	8.084,76
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	4.791,08
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	560,82
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$	896,60
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	14.333,26
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	3.313,85
TOTAL DO POSTO		R\$	17.647,11

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
4	Designer de Produção Editorial Coordenador	QUANTIDADE	2
CCT	CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026	DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 10.386,02
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros		R\$ -
G	Sobreaviso		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.386,02
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 944,09
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 314,70
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00%	R\$ 1.278,73
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 319,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00	1,00%	R\$ 127,97
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 191,95
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 127,97
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 76,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 25,59
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 1.023,73
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)	1,00%	R\$ 127,97
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 16,58
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ 65,25
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		R\$ -
J	Outros (especificar)		R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 1.258,79
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		25,80%	R\$ 3.300,61
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.130,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 5.689,53
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 53,74
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 3,83
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,94%	R\$ 201,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,50%	R\$ 51,93
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 409,49
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 720,47

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
4	Designer de Produção Editorial Coordenador		QUANTIDADE	2
CCT	CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026		DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$	944,09
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	82,05
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	8,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	9,35
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	34,27
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	73,74
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$	1.151,81
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	1.151,81
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%		
A.1	Administração Central	2,16%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro	3,34%		
C	Tributos	13,30%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,30%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,58%		
TOTAL DE BDI			23,12%	R\$ 4.149,54
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	10.386,02
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	5.689,53
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	720,47
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente			R\$	1.151,81
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	17.947,83
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	4.149,54
TOTAL DO POSTO			R\$	22.097,37

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
5 CCT		Designer de Produção Editorial Sênior	QUANTIDADE	5
		CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026	DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	7.431,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 7.431,95
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 675,56
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 225,19
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%	R\$ 915,02
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 228,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00		1,00%	R\$ 91,57
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 137,35
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 91,57
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 54,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 18,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 732,55
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%	R\$ 91,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	16,58
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	65,25
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 900,75
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			25,80%	R\$ 2.361,80
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.130,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.392,68
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$ 38,45
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,94%	R\$ 144,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,50%	R\$ 37,15
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 293,02
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 515,53

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
5	Designer de Produção Editorial Sênior	QUANTIDADE	5
CCT	CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026	DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 675,56
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 58,71
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,95
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 6,69
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 24,53
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 52,77
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 824,20
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 824,20
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	3,34%	
C	Tributos	13,30%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,30%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,58%	
TOTAL DE BDI		23,12%	R\$ 3.043,60
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	7.431,95
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	4.392,68
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	515,53
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$	824,20
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	13.164,36
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	3.043,60
TOTAL DO POSTO		R\$	16.207,96

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
6 CCT		Editor de Publicações Sênior CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1-abr
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	10.407,03
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 10.407,03
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 946,00
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 315,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%	R\$ 1.281,31
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 320,56
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00		1,00%	R\$ 128,23
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 192,34
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 128,23
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 76,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 25,65
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 1.025,80
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%	R\$ 128,23
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	16,58
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	65,25
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 1.261,33
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			25,80%	R\$ 3.307,29
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.130,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 5.698,75
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$ 53,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 3,84
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,94%	R\$ 201,89
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,50%	R\$ 52,03
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 410,32
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 721,93

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
6	Editor de Publicações Sênior		QUANTIDADE	1
CCT	CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026		DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$	946,00
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	82,22
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	8,33
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	9,37
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	34,34
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	73,89
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$	1.154,14
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	1.154,14
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%		
A.1	Administração Central	2,16%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro	3,34%		
C	Tributos	13,30%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,30%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,58%		
TOTAL DE BDI			23,12%	R\$ 4.157,40
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	10.407,03
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	5.698,75
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	721,93
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente			R\$	1.154,14
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	17.981,85
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	4.157,40
TOTAL DO POSTO			R\$	22.139,25

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
7 CCT		Editor de Publicações Pleno CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026	QUANTIDADE DATA-BASE	3 1-abr
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	7.431,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 7.431,95
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 675,56
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 225,19
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%	R\$ 915,02
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 228,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00		1,00%	R\$ 91,57
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 137,35
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 91,57
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 54,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 18,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 732,55
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%	R\$ 91,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	16,58
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	65,25
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 900,75
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			25,80%	R\$ 2.361,80
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.130,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.392,68
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$ 38,45
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,94%	R\$ 144,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,50%	R\$ 37,15
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 293,02
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 515,53

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
7	Editor de Publicações Pleno	QUANTIDADE	3
CCT	CCT 2026/2028 SINTERJ/DF X SJP/DF N.º DF000473/2026	DATA-BASE	1-abr
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 675,56
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 58,71
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,95
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 6,69
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 24,53
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 52,77
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 824,20
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 824,20
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	3,34%	
C	Tributos	13,30%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,30%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,58%	
TOTAL DE BDI		23,12%	R\$ 3.043,60
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	7.431,95
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	4.392,68
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	515,53
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$	824,20
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	13.164,36
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	3.043,60
TOTAL DO POSTO		R\$	16.207,96

[illegible]

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE								
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA								
Cidade-satélite	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Região do entorno (média ponderada do contrato atual)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Espalhada - apenas para os que vêm do entorno	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
VALORES DOS VALES								
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno (média ponderada do contrato atual)	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38
Espalhada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00
PERCENTUAL DE DESCONTO								
Os empregadores fornecem transporte gratuito para os seus empregados (cláus. 14ª da CCT)	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 749,45	R\$ 627,15	R\$ 485,09	R\$ 623,16	R\$ 445,92	R\$ 624,42	R\$ 445,92	
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO								
VALOR CCT	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 21,37	R\$ 21,37	R\$ 21,37	R\$ 21,37	R\$ 21,37
VALOR CD	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 1.049,30	R\$ 1.049,30	R\$ 1.049,30	R\$ 1.049,30	R\$ 1.049,30	R\$ 1.049,30	R\$ 1.049,30	R\$ 1.049,30
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR								
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ 177,06	R\$ 177,06	R\$ 177,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ 177,06	R\$ 177,06	R\$ 177,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE								
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL								
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT								
VALOR MERCADO	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO								
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE								
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT								
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%				R\$ 65,25	R\$ 65,25	R\$ 65,25	R\$ 65,25	R\$ 65,25
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,25	R\$ 65,25	R\$ 65,25	R\$ 65,25	R\$ 65,25
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 81,83	R\$ 81,83	R\$ 81,83	R\$ 81,83	R\$ 81,83

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI/MPU

Categorias:

TODAS, EXCETO PLANTONISTAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			25,80%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5812-3/00		1,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais			23,21%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)		3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)		9,09%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)		0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Provisão para Rescisão Trabalhista			6,09%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,94%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,50%
F	Multa do FGTS		3,20%

GRUPO D: Reincidências			5,99%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B		5,99%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

61,09%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais
Custos Indiretos da Contratada		2,70%
A	Administração Central - Inclui despesas para o atendimento às exigências da NR-04	2,16%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
Lucro		3,34%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	3,34%
Despesas Financeiras		0,58%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,58%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	14,25%
Impostos - Tributos Federais		8,30%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	6,08%
B	Programa de Integração Social - PIS	1,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,90%
Impostos - Tributos Distritais		5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - BDI		23,12%

